



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20160901108083926000108108083926000108

Número da Nota

00000289

Data e Hora de Emissão

01/09/2016 16:54:38

Código de Verificação

CWRV-IQ35

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **08.083.926/0001-08** Inscrição Municipal: **0.388.977-7** Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **APLICANET INFORMATICA LTDA**
 Nome Fantasia: **APLICANET INFORMATICA** Tel.: **2134313799**
 Endereço: **RUA CAROLINA MACHADO 160, LOJA B - MADUREIRA - CEP: 21351-021**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **alan@aplicanet.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **374.767.697-91** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **EZEQUIEL CORTAZ TEIXEIRA**
 Endereço: **RUA ALBERTO DELFINO 61, apto 301 - JARDIM CARIOCA - CEP: 21920-220** Tel.: ---
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **dep.ezequielteixeira@camara.leg.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Desenvolvimento de Software para Administração de Banco de Dados
- Desenvolvimento de Software para Administração de Vídeos Editados

Recebemos
021.09.1.2016

VALOR DA NOTA = R\$ 12.960,00

Serviço Prestado

01.08.01 - projeto de páginas eletrônicas

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	25,92

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI.